



## **EDITAL Nº 10/2015**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO**

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Complementar 221, de 30 de dezembro de 2010, e em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal; com o item 12.28 do Edital 01/2012, de 11 de setembro de 2012; e com o Edital nº 8/2013, de 19 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a partir de 19 de março de 2015, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital 01/2012, de 11 de setembro de 2012, cujo Resultado Final foi Homologado através do Edital Nº 8/2013, publicado no DJE nº 4.876 de 19 de março de 2013.

Rio Branco – AC, 19 de março de 2015.

**Desembargadora Cezarinete Angelim**  
Presidente